CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ
www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta
Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070
CNPJ: 18.980.042/0001-00
Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

ATA N. º 13 – Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Ata da 13ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Do Adolescente realizada no dia 21 de dezembro de 2023, às 14h, por videoconferência, pela plataforma Google Meet.

No dia vinte e um de dezembro de dois mil e vinte e três, às 14 horas, reuniram-se via plataforma Google Meet, os conselheiras(os) representantes da sociedade civil Proteção Social Básica: Miriam Cavalheiro da Silva (Titular - Fazenda da Esperança - Projeto Girassol), Giulianie Aparecida Machado (Suplente - Serviço de Obras Sociais), Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade Márcia Amoroso (Titular - Instituto Lucas Amoroso), Rosângela Monteiro Caltabiano (Suplente - Instituto Lucas Amoroso), Marcela Pereira Nogueira (Suplente - Casa Laura Vicuña), Entidades e Organizações da Sociedade Civil da Área de Educação Lila Cristina Guimarães Vanzella (Titular - Creche Chico Xavier), Eugênia Christina Bezerra de França Silva (Suplente – Creche Nova Vida), Responsável Legal de Criança e/ou Adolescente da Área de Educação e/ou Assistência Social Cintia Giane Liemes Steijer (Titular - pais e responsáveis), da Ordem dos Advogados Dra. Vivian Silva Fontes (Titular - OAB). Conselheiros representantes do Poder Público: Secretaria Municipal de Administração Sandra Valéria Soares (Titular), Rogério Ferreira Lopes (Suplente), Secretária Municipal de Educação Márcia Helena Del Monâco Antunes (Titular), Secretaria Municipal da Fazenda Maria Inácia dos Santos (Titular), Secretária Municipal de Esporte e Lazer Sergio Ricardo de Souza (Titular), Secretaria Municipal da Saúde Cynthia Corrêa de Oliveira Ferreira (Titular), Gabinete do Prefeito Eliane da Cruz Abou Hala (Titular – Fundo Social e demais presentes. A presidente Lila Vanzella agradece a presença, pede que assinem a lista de presença e dá início a reunião. **Pauta 1 – Leitura da Ata de 14/12/2023:** a Presidente Lila solicitou que a leitura da ata da reunião do dia 14/12/2023 ocorra na próxima reunião, pois necessita ser concluída. Aberta a votação, a solicitação foi aprovada por unanimidade. **Pauta 2- Recebimento dos ofícios**, encaminhados pelo Ministério Público do Estado de SP, (3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Guaratinguetá-SP). Ofício de nº **495/2023-3** em que se solicita o envio de extrato da conta do fundo municipal da criança e do adolescente, do qual deverá constar todas as entradas e saídas que ocorreram neste ano corrente; bem como que discriminem detalhadamente os gastos que ocorreram durante o ano; e o envio do plano de gestão do fundo para o próximo ano. Em continuidade Lila procedeu a leitura do Ofício **508/2023-3 do MP** em que se solicita o envio de ofício comprovando a não utilização do uso da verba de R$ 300.000,00 que seria destinada ao desenvolvimento da

política pública para o trabalho. Em seguida foi lido a Portaria de Instauração de Procedimento administrativo de Acompanhamento da gestão dos valores depositados no Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Guaratinguetá. Lila informa que não se realizou nenhum gasto com o dinheiro do FUMCAD, o que há é uma previsão de gastos no Plano de Ação e Aplicação do CMDCA 2023 com a Formação dos Conselheiros Tutelares em Janeiro de 2024 aprovado por esse colegiado. Informou ainda que o Secretário da Assistência Social, Marcos Evangelista, sugeriu que a servidora pública Sra. Cintia Alves, de Caraguatatuba, cidade que tem um sistema bastante coordenado e um trabalho muito significativo na proteção das crianças e adolescentes, fizesse a capacitação dos conselheiros tutelares sem custos ao CMDCA. Lila diante do exposto passa a palavra ao colegiado. Dra Vivian Fontes colocou que os conselheiros tutelares novos devem receber uma capacitação mínima e que há necessidade de uma capacitação continuada, propõe que se acolha as sugestões do Ministério Público e da SMAS. A conselheira Tutelar Leila acrescentou que a capacitação dos conselheiros tutelares é muito importante. Após a discussão, elaborou-se a proposta: encaminhamento de oficio a SMAS acolhendo o nome da Sra. Cintia Alves e solicitando as seguintes informações: se a formação correrá sob a responsabilidade da SMAS; sobre o currículo e a proposta de formação da profissional e comunicar que a formação aprovada pelo colegiado se manterá no formato de formação continuada. Foi aberta a votação via chat sendo aprovada por unanimidade. **Pauta 3 - Comissão de Análise de documentos e registros**. A Comissão informou que todas as organizações cumpriram a entrega dos planos, com exceção do Projeto Girassol, o que tornou possível acompanhar a situação de cada instituição. As organizações demonstraram empenho na resolução das suas pendências, no entanto, ainda não conseguiram sanar seus problemas. Com exceção do CAPSi. O parecer da comissão é aprovar os registros até 30/03/24 pois esta data todas as instituições devem apresentar os relatórios. E o registro do CAPSi até 08/2027. Lila abre para discussão. Dra. Vivian Fontes questiona se a resolução 002/2019 está vigente? Lila informa que a resolução vigente é a de 01/2023 e que nessa resolução não há clausula que trate do registro provisório, e sim há a previsão de se recorrer ao colegiado em situações que não estejam previstas na resolução. Christiane representante da Creche Nova Vida explicou que está aguardando há meses a visita da vigilância sanitária e a instituição está com registro provisório, o que para a instituição não é bom, pois parece que a instituição está com pendencias dificultando a participação nas emendas parlamentares e editais. Sugeriu colocar prazos por certidões e dar mais transparência ao trabalho. Marcia Del Monaco também concordou e sugeriu a colocação por períodos. Lila apresentou a resolução evidenciando que não consta artigo que cita o registro provisório e nem prorrogação; no artigo 27 os casos omissos devem ser analisados e deliberados pelo colegiado em reuniões ordinárias e extraordinárias. Dra Vivian sugeriu a possibilidade de estudar até abril para que tudo seja realizado com mais

tranquilidade e ver os amparos legais. Lila apontou que os registros vencem no dia 30/12/2023 e que a próxima reunião só aconteceria em janeiro e que neste período as instituições ficariam com os registros provisórios. Dra. Vivian acrescentou que não seria bom deixar em vacância as instituições e sugeriu prorrogar a data de validade do dia 30/12/2023 até 11/01/24. Lila, presidente do conselho, colocou em votação a aprovação da prorrogação do registro provisório até 30/01/2024 e que na próxima reunião de janeiro seja realizada a mudança da redação do registro. A votação foi aberta com a proposta final de prorrogação do registro vigente das OSCs ampliando a data de validade de 30/12/2023, para 30/01/2024, sendo aprovada pela maioria. **Pauta 4 - Alteração da data da reunião de janeiro** para o dia 11/01/2024 no SOS Guaratinguetá, reunião presencial às 8h30: aberta a votação foi aprovada pela maioria. **Pauta 5: Casa Laura Vicuña oficio 141** sobre a correção de dados na resolução 14/2023. Lila explica que foi feita uma resolução para deferir o funcionamento da casa Laura Vicuña e nesta resolução segundo o ofício da Casa os dados como CNPJ, endereço e-mail estão incorretos e que não foi realizada a mudança porque precisamos de amparo legal e assessoria jurídica para tanto. Dra. Vivian esclareceu que para corrigir a resolução é preciso elaborar uma nova resolução, revogando a anterior e alterando o que for necessário. Aberta a votação via chat para a nova resolução, esta foi aprovada pela maioria. A Dra. Vivian Fontes aprova com a ressalva da observação de que as correções dos dados estejam de acordo com toda a documentação enviada para o registro que foi deferido após uma liminar judicial concedida. Sem mais a ser tratado a presidente do conselho agradece a presença e encerra os trabalhos do CMDCA, a ata segue assinada pela presidente Lila Cristina Guimarães Vanzella em catorze de dezembro de 2023.